

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº022 de 04 de fevereiro de 2026

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8152/2026.  
De 04 de fevereiro de 2026.

**Súmula:** "Dispõe sobre a Substituição e Nomeação membros do Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.084/2026:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados e substituídos os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a continuidade da gestão 2024-2026. Representando os segmentos sociais abaixo:

#### § 1º Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula n. 351.003;
- b) Suplente: Marjane Ribeiro da Silva, matrícula n. 361.270.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Elaine Helen de Abreu, matrícula n. 350.227;
- b) Suplente: Emilia Schadeck Vais, matrícula n. 353.269.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos, matrícula n. 353.269;
- b) Suplente: Roberta Santiago de Souza, matrícula n. 241.301.

#### § 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Ingrid Suelen de Jesus, RG n. 13585.904-4;
- b) Suplente: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8153/2026.  
De 04 de fevereiro de 2026.

**SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 7726 de 19 de fevereiro de 2025, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 86.265/2025:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Altera as redações dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 7726, de 19 de fevereiro, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

**§ 2º** Área 2, Acesso 2, com 1.165,96 m², de propriedade de Adenilson José da Cruz.

I - Área de terras a ser desapropriada para passagem do acesso 2, denominada Área 2, medindo 1.165,96 metros quadrados, Área de matrícula nº 72.871 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 11,79 metros de frente para a Avenida Francisco Ferreira da Cruz; pelo lado direito mede 109,39 metros em três trechos, sendo 47,18 metros, 40,72 metros e 21,49 metros, dentro do próprio imóvel, pelo lado esquerdo mede 110,71 metros em cinco trechos, sendo 24,95 metros confrontando com terreno de domínio público e 18,51 metros, 23,67 metros, 24,01 metros e 19,57 metros confronta com a rua projetada.

**§ 3º** Área 3, Acesso 2, com 17.012,98 m², de propriedade de João Pedro de Paula Mendes:

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do acesso 2, denominada Área 3, medindo 17.012,98 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 267 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede pelo lado direito 375,07 metros em sete trechos, 11,34 metros, 50,20 metros, 50,31 metros, 56,85 metros, 98,59 metros, 102,26 metros e 5,52 metros, todos os trechos confrontando com o imóvel de matrícula 27.214; pelos fundos mede 32,49 metros confrontando com o imóvel da Matrícula 11.813; mede pelo lado esquerdo 364,92 metros em três trechos, sendo 14,14 metros, 65,23 metros, 285,55 metros, todos os

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

II - Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia:

- a) Titular: Denise de Fátima Ribas Campos, RG n. 64304623;
- b) Suplente: Lindacir Souza Franco, RG n. 6.721.813-2.

III - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8502084-6;
- b) Suplente: Marcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3.

**Art. 2º.** Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria** (Representante Não Governamental).

**Art. 3º.** Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora **Ana Lilian Senczuk Fonseca** (Representante Governamental).

**Art. 4º.** As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.04 15:53:03 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

trechos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes; mede pela frente 54,30 metros em dois trechos, 33,18 metros e 21,12 metros, confrontando com o terreno de domínio público.

"(...)".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.04 15:53:57 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº022 de 04 de fevereiro de 2026

Página 2



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8154/2026.  
De 04 de fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a Atualização dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 8.091/2026:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

#### § 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624;  
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello matrícula n. 349.263.

II - Secretaria Municipal da Saúde;

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Luffi, matrícula n. 349.270;  
b) Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

III - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;  
b) Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;  
b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula n. 350.241.

V - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;  
b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2025.  
De 02 de fevereiro de 2025.

**SÚMULA:** "Constitui e designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6.368/2026:

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando**, ainda, o teor do Decreto nº. 7112 de 18 de outubro de 2023.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Matheus Augusto Stuber, matrícula nº 358.103 - Presidente;

II - Josiane Ribeiro da Cruz, matrícula nº 353.773;

III - Juliana Alves Ferreira, matrícula nº 349.823.

**Art. 3º.** O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

#### § 2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8;  
b) Suplente: Nilce Salete Pereira, RG n. 3.599.919-1.

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG n. 8.057.513-0;  
b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.13.433-5.

III - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;  
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n.12.769.116-54.

IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6;  
b) Suplente: Marcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3.

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-7;  
b) Suplente: Juliane Aparecida da Cruz do Couto, RG n. 9.784.229-9.

**Art. 2º.** Fica nomeada Presidente do CMDCA, a senhora **Fabiana Palinger Andreczevecz**, representante Governamental.

**Art. 3º.** Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria**, representante Não Governamental.

**Art. 4º.** Fica nomeada Secretária do CMDCA, a senhora **Marilza Rodrigues dos Santos**, representante Não Governamental.

**Art. 5º.** As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904  
Dados: 2026.02.04 15:54:23 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904  
Dados: 2026.02.04 15:52:30 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº022 de 04 de fevereiro de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 015/2026.  
De 04 de fevereiro de 2026.

**SÚMULA:** "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.258/2026:

### RESOLVE

Art. 1.º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	03/02/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.04 16:40:59 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Publica-se a Portaria nº 60/2025, em razão de o ato não ter sido publicado na data de sua assinatura, para fins de regularização e produção de seus efeitos legais, a qual designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuarem no processo administrativo nº 29888/2025.

Fazenda Rio Grande, 4 de fevereiro de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves  
Matrícula: 363858

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626  
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração do presente documento pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Página 1 de 1

Assinado digitalmente por CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, Ednelson Queiroz Sobral. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6YJ-PSW-NPG-KJP.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

PORTARIA N.º 60 de 2025.

**Sumula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 29888/2025 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022:

Considerando o processo administrativo nº 29888/2025.

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Construção De Creche De Educação Infantil, Cmei Sol Nascente, Fazenda Rio Grande/Pr Fnde – Creche Tipo 1.

Função	Nome Completo	N.º Matrícula
Gestor de contrato:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal técnico:	Angelo Schiochet Junior	352648
Fiscal Administrativo:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - WP4-VD9-VDO-4JV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2025.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Cristian Marcel Frandji Gonçalves  
Matrícula: 363858

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa  
Matrícula: 364088

Angelo Schiochet Junior  
Matrícula: 352648

Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão  
Matrícula: 352156

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626  
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - WP4-VD9-VDO-4JV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 022 de 04 de fevereiro de 2026

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Dispensa Eletrônica nº 01/2026, cujo objeto é a “Aquisição de Medicamento Itraconazol, usado para o tratamento de esporotricose, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa:

**L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.250.918/0001-73**, para o item 01, com o valor total de R\$ 13.154,40 - (Treze mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de Fevereiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.04 09:53:28 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica 038/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA a Dispensa Eletrônica nº 038/2025, que visava a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de “Serviços de levantamento topográfico planialtimétrico em quatro lotes não edificados, e Sondagem e Percussão do solo SPT.com 04 furos de 10 mts cada furo, com o objetivo de identificar com precisões suas características planimétricas (limites, dimensões, vias de acesso, cercas, vegetação, elementos urbanos) e altimétricas (cotas, curvas de nível, declividades), para Construção dos CMEIs e da Casa da Mulher Paranaense”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I. A anulação fundamenta-se nas justificativas apresentadas pela secretaria municipal de assistência social e no parecer nº 652/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535904

4

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.04 16:02:38 -03'00'

**Luiz Sérgio Claudino**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2026**  
**PROTOCOLO Nº. 90841/2026**

### ERRATA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:**

**CNPJ: 01.045.782/003-00**

**LEIA-SE:**

**CNPJ: 01.045.782/0003-00**

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026**

**Protocolo n.º 48509/2026 - Processo Administrativo n.º 24/2026**

**Tipo: Menor Preço por Grupo**

**OBJETO:** Aquisição de Kits Material Escolar Individual para os alunos matriculados na rede municipal de ensino em Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/02/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 24/02/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de fevereiro de 2026.

MATHEUS AUGUSTO  
STUBER:04681756954

4

Assinado de forma digital por MATHEUS AUGUSTO STUBER:04681756954  
Dados: 2026.02.04 13:44:42 -03'00'

**Matheus Augusto Stuber**  
Pregoeiro



**FAZPREV**

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

**CNPJ 05.145.721/0001-03**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 123/2025**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.

**CONTRATADO:** CENTRO MÉDICO PLURIVIDA LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS, EXAMES E PARECERES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

**DATA ASSINATURA:** 03/02/2026

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será prorrogada em 1 (um) ano, contado a partir de 28/04/2026.